



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0021.375896/2019-58

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de alimentos (*coffee break* e lanches) visando atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 192/2019/GAB/SUPEL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de maio de 2019**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **F F AZZI PARANHOS EIRELI – ME**.

DA PREGOEIRA: (...) opina pelo recebimento do pedido ora formulado, pela empresa **F F AZZI PARANHOS EIRELI – ME**, **considerando-o PARCIALMENTE PROCEDENTE**, reformando a decisão que **aceitou e habilitou** a empresa **T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP** para que se cumpra os §§ 1º e 2º, do Art. 44 e inc. III do Art. 45 da Lei complementar 123/06.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: “Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0010714290) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0011044373), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.”

DECIDO:

Conhecer e julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **F F AZZI PARANHOS EIRELI – ME**, para reformar decisão que classificou a proposta e habilitou a recorrida **T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP** no Lote 01, por conseguinte, proceder ao sorteio público nos termos legais.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 27/04/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011285735** e o código CRC **A70B7BFD**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0021.375896/2019-58

SEI nº 0011285735